



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS PARA EXECUTAR AS AÇÕES DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Para melhor organizar a Administração Municipal, e visando a necessidade que a administração pública tem a necessidade de contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa cujo objeto e contabilidade, administrada por contador, para prestar serviços Contábeis especializados em contabilidade pública, tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área de contabilidade pública em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios e o profissional que prestará os serviços de acompanhamento das questões de ordem técnico-contábeis, relativo às informações digitais dos conselhos municipais junto a Receita Federal e demais órgãos.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI sediada no endereço Trav. Turiano Meira, nº 52, Anexo A, Bairro Centro, Santarém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.018.781/0001-35, uma vez que seu responsável técnico Senhor EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI já desempenhou seu trabalho na Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, e ainda em face das informações obtidas e dos documentos apresentados que comprovam a vasta experiência no serviço contábil na área pública assessorando diversos municípios da região.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Após pesquisas realizadas em outras prefeituras da região e no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, verificou-se que o preço proposto pela Empresa se mostra vantajoso para o Município e está dentro do praticado no mercado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Nesse contexto, diante da singularidade dos serviços que serão prestados e da comprovação da notória especialização, solicitamos a contratação da empresa para prestação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao setor público, elaboração dos respectivos balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e órgãos da administração Estadual e Federal das diversas unidades orçamentárias municipais, através de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do art. 25 e inciso III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo o processo ser submetido a douta Procuradoria Jurídica desse município para análise e emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Mojuí dos Campos, 04 de Janeiro de 2021.

**ADRIELLY LINHARES LIMA**

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Decreto Municipal nº002/2021